

A Cidade de Ytú

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

EDITOR--GERENTE TENENTE JOÃO PERY DE SAMPAIO

ANNO IX	ASSIGNATURAS	
	Cidade, anno.....	12\$000
	Fóra, anno.....	14\$000
	ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56	

YTU, 15 de Dezembro de 1901

PUBLICAÇÕES		N 597
Secção Livre, linha....	\$200	
Editaes, linha.....	\$300	
OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56		

"A Cidade de Ytú"

A'S URNAS

O povo de Ytú vae amanhã pronunciar solemnemente a sua vontade suprema sobre a administração deste municipio.

Os escolhidos para o triennio que deve começar, representam por enquanto uma esperança; mas, será penhor seguro da futura administração o facto altamente significativo da maldição em que jaz, a esteril e deprimente direcção da camara que se finda.

A verdade dos factos impõe-se brutalmente á opinião dos que, com os olhos fitos para esse longo passado, vêm ainda desfilar a cohorte do filhotismo, da politicagem e do escandalo, elevado a altura de um principio, em criminoso desinteresse, e negligente descuido pelo bem de uma população e pela prosperidade de um grande municipio.

O coração patriota dos filhos desta terra muitas vezes sangrou ante o desaso de irmãos desnaturados, que, mais se deixavam levar pelas lóas interesseiras de adventicios, ou pela torpe especulação da vadiagem municipal, do que pelo interesse na conservação do nome impoluto que deviam conservar ante os que observavam com attenção e cuidado a rota que trilhavam no governo do municipio.

Trez annos se passaram, e nesse lapso aliás longo, que nos lega a Camara que redimir possa a culpa de origem, com que assaltou a vontade dos muncipales?

As ruas ficam em estado deploraveis, o municipio não tem estradas, e por este motivo o commercio decresceu espantosamente, a illuminação publica é uma miseria, o jardim jaz abandonado, a agua que ingerimos é a menos potavel do mundo inteiro, e os correjos que circumdam a cidade não mereceram da Camara o mais ligeiro cuidado, quando é sabido que elles constituem a mais terrivel das ameaças contra a salubridade da população.

No entanto bastava que a Camara conservasse o que encontrou, e que desse ao povo um logar abrigado, com o nome de mercado, concorrendo assim para o bem estar da população proletaria, que moureja de sol a sol, sem conseguir conservar um ceutil para as eventualidades de um futuro que não pode conhecer, por que suas economias se desfazem nos balcões onde precisam recorrer, para obter generos de primeira necessidade!

Mas nada! quanta esterilidade, Deus do Céu!

E o povo que ama este torrão, que orgulha-se de ter sido embalado no berço pela brisa da terra da convenção, sacrificava-se curvado ao peso de tantos impostos, que se deslisavam celeres pelos dedos do nepotismo bastardo que a politicagem engedrou e conservou, como planta mimosa, na estufa das arcas do thesouro municipal...

Corra-se porem sobre esse passado de negregada memoria espesso véo, e que os novos escolhidos, inspirados no verdadeiro patriotismo, venham levantar a lousa que cobre o colosso ytmano, e ves-

DECRETO N. 988

De 11 de dezembro de 1901

Suspende a execução da lei da camara municipal de Ytú sob n. 73, de 24 de Janeiro do corrente anno

O Presidente do Estado,

Considerando que a lei n. 73, de 24 de Janeiro do corrente anno, da camara municipal de Ytú, incumbe a commissões municipaes escolhidas pela camara o preparo do alistamento e a esta a organização definitiva do mesmo (artigos 2.º e 20 da citada lei);

Considerando que o direito eleitoral do cidadão, garantido expressamente pela Constituição Federal (artigo 70) e Constituição do Estado (artigo 59) fica assim exclusivamente ao arbitrio da municipalidade e que esta vai julgar desse direito em definitivo, quando não lhe incumbe, pela Constituição e pelas leis, o exercicio de função alguma contenciosa;

Considerando que o direito de voto é doutrina tão respeitavel e em lei expressa tão assegurado como qualquer outro, e, entretanto a lei municipal em questão furta-o ao natural conhecimento do poder judiciario, que em definitivo tem de julgar-o, pelas leis da Federação e do Estado;

Considerando mais que a referida lei municipal em seus artigos 1.º, 3.º, 5.º, § 1.º, 7.º, § 1.º, 8.º, § 1.º, e art. 26, é offensiva ás leis e principios constitucionaes, decreta:

Artigo unico. Fica, de accordo com o artigo 59 da Constituição do Estado e artigo 70 da Constituição Federal, suspensa a execução da lei sob n. 73, de 24 de Janeiro do corrente anno, da camara municipal de Ytú, tornando se sem effeito os actos em virtude da mesma lei praticados.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 11 de Dezembro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

BENTO BUENO.

til-o de gala para os festins com que a patria celebra as datas gloriosas. A solução de continuidade aberta nas paginas deste municipio, não pode continuar, porque a consciencia de toda a população não se embotou ainda... Não! O futuro o dirá ~~handicapped~~ a administração dos que livremente escolhidos, surgirão amanhã, com pulso firme para empunhar as redeas do carro municipal.

Para isto porem é preciso que o povo erga-se em peso, e certo de seu civismo, consciente de seu direito venha publica e livremente escolher cidadãos capazes de abater a hydra que por pouco não nos matou.

A's urnas!

Z. F. Rinadas



Vou pôr a minha rica vidinha no seguro.

E quando eu digo: vou pôr, é o mesmo que já tivesse posto, porque quando resolvo qualquer assumpto de certa importancia, não admitto outra vontade que não seja a minha, nem que cachorro brigue, e que o Zé Gazeta, deixe de amolar a humanidade, com a sua prosa caceteadora, avanço para diante, como o Jorge quando anda cabalando, todo mettido nas altas congumnienças de sua prosopopéa, e disposto a derrocar tudo e todos, mas... abrindo o *chambre*, assim que bispa *peessoas de má catadura*.

Resolvi dar esse passo, e, como muito boa pessoa que sou, no goso dos meus direitos civis, politicos e militares, (sim, militares, porque sou cabo de esquadra) tenho o direito de levar a effeito tudo o quanto a minha cachimouia resolver, a bem dos meus interesses albigueiros, aqui e além tumulo.

Não; que as coisas não andam para graças, e como quem é calvo, tem a restricta obrigação, pela ordem natural das coisas, de usar chinó, para não andar com o queijo á mostra; vou me segurar.

Anda a gente a toda a hora de malas promptas e condemnado a fazer, bem contra a vontade, a viagem para a eter-

nidade; montado n'uma bala, a especie do pre-historico Barão de Múchhausen; já vêem os leitores que por esta e outras, que não constam do programma, todo o mundo deve prevenir-se contra as possiveis consequencias, porque é bem certo o dictado: —Quando a barba do visinho está de molho, devemos pôr a nossa a arder.

Ahi está porque vou pôr a *vidoca* no seguro.

E para livrar-me tambem da convivencia com esta sociedade que não sabe comprehender a importancia de minha pessoa, vou comprar, lá para os lados de Cabreúva, uma fazenda para fazer larga criação de saúvas e plantaço de macella de travesseiro.

Não, que eu não sou nenhum Zé do Minho, como diz o outro; e não estou para balançar o filho de Matheus; quem armou o embrulho que o desarme.

Escrevo para jornal, e nem sempre a minha penna quer me obedecer; as vezes quero escrever uma coisa e sahe outra muito differente, e que vae ferir o callo do visinho, que não gosta d'estas coisas e... zanga-se; disposto a na primeira occasião, puchar o gatilho e... pum! lá se foi Z. F. Rino!

Nada de embrulhos. Si todos tivessem o meu fino tacto, o Ferro, (Ot'ação! Nunca vi tanta ferrugem!) o meu amiguinho Ferro, não teria ido para o hotel do largo do Carmo. Si elle tivesse posto a sua liberdade no seguro, poderia ter feito quanta patifaria quizesse, que ninguem se lembraria de oppôr embargo aos seus passos; e nem lhe diria que isto de ser capanga não é das melhores profissões *liberaes*, obrigando-o a ir visitar a capital, com as honras de gran-senhor, e heroico batalhador dos ideaes *modernos*! Poderia ter ganho quantos *quinhentões* quizesse, sem que ninguem gritasse:—Oh! da guarda! e viesse encommodal-o no seu afanoso trabalho de passeiar á cavallo, com o pala desdobrado na garupa do matungo, e folha de espada na cabeça do *Catharinense*! Eta ferro!

Se o Jorge tivesse o meu parecer, si tivesse posto a sua prosopopéa no seguro, poderia cabalar desenfreiadamente, sem

estar a toda a hora esbarrando se *com peessoas de má catadura*, que não o deixam siquer entabolar negocio com os eleitores; empregando a sua rethorica e diplomacia para illudir estes.

Mesmo o Zé Gazeta, se tivesse segurado a lingua em qualquer companhia, poderia frescamente lambar a vida de todo o mundo, inventando boatos e factos, que sahem correndo do fundo da sua vasta imaginação.

Aconselho portanto a todos, com especialidade a esses tres, que tratem do seguro o quanto antes; e assim: eu segurado; o Ferro, o Jorge e o Zé Gazeta no seguro; faremos um sortão do povo pedir por mais.

Oiçam o meu conselho, porque: quem avisa seu amigo é; e como eu não gosto que ninguem soffra por ignorancia, aconselho que sigam o plano do querido

Z. F. RINO.

Em tempo:—O seguro não fica caro, portanto.

Addendo:—E' só ir na agencia do largo do Carmo, porem.

O DITO.

Protesto

— podia ter sido outra, a attitude assumida pelo brioso povo ytmano, sempre cioso pelo nome tradicional do seu berço querido, ante o corolario de inverdades torpes e calumniosas, assacadas contra a pessoa respeitavel do digno magistrado, que com tanta honradez e independencia de character, dirige os destinos d'esta comarca; o Exmo. Sr. Dr. Aristides Martins de Lima Castello Branco; pelo Dr. João Martins de Mello Junor, advogado n'este fóro, e publicadas na secção livre d'*O Estado de S. Paulo*, de segunda-feira ultima, 9 do corrente.

A consciencia do povo de Ytú, revoltou-se, ao ler aquelle amontoado de inverdades, visando attingir a honorabilidade de um homem, que é digno da consideração de todos; porque elle, como magistrado, se impoz a veneração, distribuindo a justiça com o maximo escrupulo, e sem parcialidade.

O povo de Ytú, quiz levantar um protesto, que deixasse bem patente o grão de estima e consideração, em que é tido nesta cidade o Dr. Castello Branco, em tão boa hora para aqui removido; e esse protesto não se fez esperar, e foi o mais energico possivel, deixando os detractores de cara a banda.

O povo confundindo-se n'um só pensamento, tendo em vista um unico alvo, reuniu se pacificamente, ao meio-dia de terça-feira ultima, e foi ao edificio das audiencias do Juizo de Direito, e ahi, o illustrado advogado do nosso fóro, Dr. José Leite Pinheiro, em nome do fóro e do povo ytmano, requereu fosse consignado nos protocollas dos escrivães da comarca, o seu protesto.

Finda a audiencia, a compacta massa popular que enchia o vasto recinto do Jury, acompanhou o Dr. Castello Branco, até a sua residencia, e ahi chegado foi levantado um viva á S. Exc.^a, viva esse calorosamente correspondido.

Ficando o Dr. Juiz de Direito, em sua residencia, seguiu o povo para o «Club Lavoura e Comercio», onde foi lavrado outro protesto, sendo este assignado por todos os presentes, e que abaixo publicamos, na integra:

«Os abaixo-assignados, em nome da Verdade e da Justiça.

Protestam contra as calunnias e injurias assacadas pelo bacharel João Martins de Mello Junior contra o integro e respeitavel juiz de direito desta comarca, dr. Aristides Martins de Lima Castello Branco.

Nenhum acto judicial do juiz de direito referido ainda foi reformado pelos seus superiores hierarchicos; o unico facto de que o accusaram, (indeferimentos de segundas vias de titulos eleitoraes a uns seis eleitores), salpicaram o rosto de seus detractores com a propria torpeza da accusação.

Dêm á publicidade os actos que dizem incorrectos, praticados pelo juiz mas não façam accusações vagas; contra esse procedimento, que não é consentaneo com os brios e civismo da sociedade ytuana, solememente protestamos e ratificamos o protesto feito em nome do povo na audiencia de hoje pelo dr. José Leite Pinheiro.

Ytu, 10 de dezembro de 1901.»

Seguem-se as assignaturas, em numero de 297, e que não publicamos-as, pela falta absoluta de espaço.

Foi publicado tambem no nosso collega *Correio Paulistano*, de 12 do corrente, um abaixo assignado do foro e população de Cajuru, intercedendo perante o mesmo Dr. Aristides de Lima Castello Branco, quando elle pretendia deixar aquella comarca, para que reconsiderasse a sua resolução e não privasse-os de suas luzes, e da distribuição da Justiça n'aquella comarca.

Não publicamos-o, pela falta absoluta de espaço, o que é bem facil fazemos, no nosso proximo numero.

Nós, como representantes do povo, sempre ao lado do Verdade, do Direito da Lei e da Justiça. sentimo-nos desvanecidos, com todas as provas expontaneas de sympathia e solidariedade do povo de Ytu, para com aquelle que tem sabido ser o—Juiz Modelo—o verdadeiro Apostolo da Lei, n'esta cidade.

Jornalistas, cumprimos um dever sagrado, associando-nos a esse solemne protesto do povo Ytuano.

Noticiario

Nomeações de mesarios.—Não tendo o sr. João Carlos de Camargo Teixeira, unico Juiz de Paz, actualmente nesta cidade, comparecido na sede da 1ª secção eleitoral, no dia 13 do corrente á hora regimental para proceder a nomeação dos mesarios que têm de presidir os trabalhos eleitoraes, na eleição de amanhã, 16; não obstante haver elle convocado os supplentes de Juizes de Paz, para esse fim; o primeiro suplente, dr. Francisco Antonio Nardy, e o seu imidiato em votos dr. José Corrêa Pacheco e Silva e mais tres supplentes chamados entre os eleitores presentes na sala das audiencias do Juiz de Paz e do Delegado de Policia, procederam de accordo com o decreto n. 20 de 6 de Fevereiro de 1892, a nomeação dos respectivos mesarios, conforme edital que publicamos na secção competente; bem como: attendendo a um officio do cidadão tenente delegado, representando no sentido de serem alteradas as designações de salas onde deviam funcionar as secções eleitoraes; foram designadas para isso tres salas no edificio da cadêa e duas no Grupo Escolar «Dr. Cesarino Motta», á rua da Palma, n. 54. sendo as designações da seguinte forma:—A 1ª primeira secção, funcionará no edificio da cadêa publica, na sala destinada ás audiencias do Juiz de Paz e do Delegado de Policia; á segunda secção, funcionará

no mesmo edificio, na sala das audiencias do Juiz de Direito e sessões do Jury; á terceira secção, funcionará ainda no mesmo edificio, na sala secreta do Jury; á quarta secção funcionará no Grupo «Dr. Cesarino Motta», á rua da Palma, 54, sala do segundo pavimento, á esquerda de quem entra; e a quinta secção funcionará no mesmo predio, e pavimento, numa sala a direita da precedente; cujas duas dependencias fazem frente para a mesma rua da Palma.

Tanto as nomeações, como novas designações, foram feitas dentro da hora regimental, isto é: antes das duas horas da tarde de sexta-feira, 13 do corrente.

Hospede.—Em visita á sua exma. familia, acha-se nesta cidade, o exmo. sr. dr. João Vieira, dignissimo Juiz de Direito em Alfenas, no Estado de Minas, e sogro do exmo. sr. dr. Aristides Martins de Lima Castello Branco, illustrado Juiz de Direito desta comarca.

Ao illustre hospede, *A Cidade de Ytu* apresenta as suas saudações.

Enfermo.—Acha-se já ha bastantes dias enfermo e guardando o leito, o nosso venerando amigo sr. Joaquim Leite de Quadros Aranha.

As suas melhoras, são os nossos desejos.

Decreto.—Publicamos hoje na nossa primeira pagina, o Decreto n. 988, de 11 do corrente, do exmo. sr. dr. Presidente do Estado de S. Paulo, que suspende a execução da lei n. 73, de 24 de Janeiro; da camara municipal desta cidade, referente a materia eleitoral.

Por esse motivo recebemos muitas felicitações por cartas e telegrammas, de pessoas de nossa amizade, que conosco congratulavam-se por essa patriótica resolução do exmo. Governo do Estado.

Por essas provas de amizade, somos sinceramente gratos.

Dr. Toledo Malta.—Esteve nesta cidade, tendo vindo assistir a festa do encerramento do anno lectivo do Collegio de S. Luiz, o exmo. sr. dr. Francisco de Toledo Malta, dignissimo Secretario da Fazenda, do nosso Estado. Cumprimentamol-o.

João Guilherme.—De volta de sua viagem de recreio ao Rio, acha-se já nesta cidade, o nosso distincto amigo João Lopes Guilherme Junior, a quem abraçamos.

Professor.—Recebeu o diploma de professor complementaria, por uma das escolas da capital, o sr. Alexandre Scutari, filho do dr. José Scutari. Felicítamol-o.

Alferes Alves.—Acha-se ha dias nesta cidade, commandando a força do 1º Batalhão, o alferes Felix Alves. Visitamol-o.

Dr. Adolpho Nardy.—Acha-se nesta cidade, em visita a sua exma. familia, o dr. Adolpho Nardy de Vasconcellos, residente em Piracicaba. Cumprimentamol-o.

Da Europa.—Chegou no domingo ultimo á villa do Salto, acompanhado de sua exma. familia, o sr. José Weissohn, de volta de sua viagem á Europa.

Na *gare*, foram recebidos os seus empregados, directorio e camara municipal, e muitas exmas. familias; que acompanharam-n'o até a sua residencia, onde em nome da commissão de recepção fallou o dr. Giros, que saudou os recém-chegados.

A noite, reuniu-se o povo, e em grande *marche aux flambeaux*, foi até a casa daquelle cidadão, com o fim de felicitalo pelo seu feliz regresso. Em nome do povo fallou o professor Pedro Kiehl, em seguida usou da palavra o sr. Julio Pires, que fez entrega ao sr. Weissohn, de um rico album, com fechos encrustados e monogrammas, como lembrança do pessoal das fabricas.

Em seguida, dirigiram-se para a fabrica «Fortuna», onde servio-se profuso copo de cerveja a todos os presentes.

Ao esplanar do *Champagne*, o sr. Trajano Engler, saudou o sr. Weissohn, em nome do directorio e camara local. Foram ainda proferidas outras saudações; sendo todas ellas de caracter intimo, e a todas agradecendo, o sr. Weissohn.

Associando-nos ao povo saltense, saudamos por nossa vez aos recém-chegados.

José Victorio.—Este nosso distincto amigo, esteve alguns dias enfermo, tendo já entrado em franca convalescença.

Auguramos o seu completo restabelecimento.

Festa do Collegio.—Accedendo ao amavel convite com o qual nos honrou o rvdmo. padre Justino Maria Lombardi, illustrado reitor do acreditadissimo Collegio de S. Luiz, fizemo-nos representar nessa festa, na pessoa de um dos nossos redactores, que colheu as notas abaixo, não podendo entretanto pela escassez do tempo tractar com maior desenvolvimento de todas as festas que lá houveram, pela manhã, visto como só á tarde lhe foi possivel dirigir-se ao Collegio.

As festas tiveram o mesmo deslombamento dos annos anteriores; sendo executado com a maxima correcção o programma todo, que era o mais variado possivel, e cheio de encantos.

As 3 horas da tarde, servio-se o luto banquete, estando presente a elle, a em do reitor e professores do Collegio, o dr. Francisco de Toledo Malta, Secretario da Fazenda do Estado; dr. Ezequiel Ramos, Senador Estadual; dr. Reynaldo Porchat, Fiscal do Governo Federal, junto ao Gymnasio de S. Luiz; dr. Luiz dos Santos Wernek; rvdmos. padres Victor da Soledade, vigario de S. Carlos; José Rodrigues Seckler, vigario de S. Simão; professor Dias Albertini; dr. Silva Castro; dr. Santos Rangel; dr. Virgilio Bastos; José David; dr. Cherubim Ferraz, promotor publico de Piracicaba; professor Felinto de Mattos Brito, do grupo *Moraes Barros*, de Piracicaba; coronel Francisco Fidelis de Paula, dr. José Avelino Mendes, da Alfandega de Santos; dr. Manoel Bento Galvão, dr. Alfonso Henri que de Queiroz; dr. João Forts; dr. Araripe Sucupira, inspector sanitario na capital; dr. Domingos de Assumpção, e muitissimos outros cavalheiros desta cidade, da capital e do interior, cujos nomes não foi possivel colher.

Aberta a série de brindes, o rvdmo. padre Lombardi, agradeceu aos convidados terem-n'o honrado com suas presenças, e despediu-se dos seus alumnos.

O professor Francisco Mariano, em nome dos paes dos alumnos, saudou o corpo docente do estabelecimento, e o seu digno reitor.

O dr. Cherubim Ferraz, em nome dos antigos alumnos do Collegio de S. Luiz, rememorando os antigos reitores, e saudando o rvdmo. padre Lombardi.

O rvdmo. padre Victor da Soledade, em nome do clero secular, ali presente, saudando os padres da Companhia de Jesus, como os anastolos da religião, da caridade e da sciencia.

Do rvdmo. padre Lombardi, agradecendo as saudações, e por sua vez saudando os paes dos alumnos.

O brinde de honra, foi levantado pelo exmo. sr. dr. Francisco de Toledo Malta, nas pessoas do Papa Leão XIII, drs. Campos Salles e Rodrigues Alves.

Depois de breve descanso, ás 6,30 da tarde, com o salão do theatro litteralmente cheio de exmas. familias, e mais convidados, deu-se começo a execução do programma:

I *Hymno Nacional*, pela banda do Collegio.

II *Phantasia da opera Lucia de Lamermour*, pelo violinista cubano Dias de Albertini.

III *Coro da opera I Lombardi*, de Verdi, com acompanhamento de orchestra.

IV 1º acto da hilariante comedia—*O Cosinheiro e o Secretario*.

V *Jota Aragoneza*, para violino pelo professor Dias Albertini.

VI 2º acto da comedia.

VII *Valsa da opera La Boheme*, Albertini.

VIII *Uma scena Africana*, melodrama. Scena de um effeito extraordinario.

IX *Variações burlescas no Carnaval de Veneza*, Dias Albertini.

X *Distribuição solemne dos premios aos alumnos que mais se distinguiram durante o anno*.

XI *Hymno Collegial*, despedida dos alumnos.

Na comedia, que tomaram parte intelligentes meninos, destacaram-se pela correcção e bom desempenho dado aos seus papeis: Raul Chagas Bastos, *cosinheiro-secretario*; José Andrade Lima, *secretario-cosinheiro*; José Pereira Machado, *Marechal Visconde de Souven-court*, e José F. Malta, *Camillo Saint-Far*.

A meia-noite, terminaram-se as festividades, retirando-se os convidados satisfeitos pelo cavalheiresco tratamento dispensado pelos rvdmos. padres do Collegio de S. Luiz.

A Cidade de Ytu, pelo seu represen-

tante ali, agradece tambem a honra do convite, e as atenções a elle dispensadas.

Festa da Conceição.—Conforme as locaes dos nossos dous numeros ultimos, realisou-se no domingo, a festa de Nossa Senhora da Conceição, na igreja do Bom Jesus, precedida de uma novena.

No domingo, pela manhã, houve missa com communhão geral.

As 11 horas teve começo a missa cantada, officiando o rvdmo. padre Elisiario de Camargo Barros, nosso parochio, acolytado pelos rvdmos. padres Lourenço Manardi e Luiz Yabar, da S. J.

Ao Evangelho subio ao pulpito o rvdmo. padre Victor da Soledade, vigario de S. Carlos do Pinhal, que produziu bellissima oração, sendo o seu sermão muitissimo apreciado.

A tarde, sahio á rua a imponente procissão de Nossa Senhora da Conceição, precedida das irmandades, anjos e grande numero de virgens.

A entrada da procissão, pregou o apreciado orador, rvdmo. padre Luiz Yabar, seguindo-se a henção do SS. Sacramento.

O côro, regido pela exma. sra. d. Francisca Eugenia de Pina, poderosamente auxiliada pelas exmas. sras. dd. Julieta Carneiro, Georgina do Nascimento, Jesuina Gonzaga, Isaura e Laura Portella, portou-se admiravelmente.

Sahimento.—No domingo ultimo, ás 2 horas da tarde, teve lugar o sahimento funebre do nosso bondoso conterraneo, sr. João de Almeida Prado.

Grande foi o numero de pessoas que vieram prestar o seu ultimo tributo, a tão distincto cidadão.

Sobre o feretro foram depositadas riquissimas corças, da sua familia, com as seguintes inscrições:—*Antonio de Almeida Sampaio, á meu estimado Sogro;—Escolastica de Almeida Sampaio, á meu querido Pae;—Isaura, á meu estimado Pae;—Victaliano, á meu estimado Pae;—João Baptista de Almeida Sampaio, á meu querido Avô;—Luico e Vicente, ao querido Avô;—Sylvia, á Vovô;—Lulu, á meu querido Pae;—João de Almeida Prado Junior, á meu querido Pae;—Olympia, á meu Sogro;—Mimi e Miro, ao nosso querido Avô.*

Na sexta-feira foi resada na igreja Matriz desta cidade, a missa de 7º dia, pelo eterno descanso da sua alma, estando o templo litteralmente cheio de assistentes.

Durante a missa, a corporação musical *Independencia 30 de Outubro*, tocou diversas marchas funebres, e o *Liberame*, foi cantado pelo coro do maestro João Pedro Corrêa.

No centro da igreja, erguia-se magestosa eça, toda circundada de riquissimas corças, e trabalho do habil armador, tenente José Xavier da Costa.

Ainda uma vez *A Cidade* apresenta os seus sentimentos á familia.

Padre Seckler.—Acha-se nesta cidade, em visita aos seus paes e irmãos, o rvdmo. padre José Rodrigues Seckler, vigario de S. Simão.

Visitamol-o.

Imprensa, etc.—O *Democrata*. Com este titulo, recebemos um semanario, que encetou a sua publicação na cidade do Fructal, (Minas) sob a redacção dos drs. Americo Macedo e Gustavo Siqueira.

Novidades. Recebemos a visita deste collega que se publica na capital, e que ora pertence ao commendador Ferreira de Mello, redactor proprietario d'O *Victoria*, que tambem se publica em S. Paulo.

O *Progresso*. Jornal de publicação bi-semanal, que se edita em Jaboticabal, neste Estado, sob a redacção do sr. Antonio de Castro.

O *Conselho*. Pequeno jornal critico e litterario, que se edita em S. Paulo, sob a redacção do sr. J. B. de Resende.

O *Crepusculo*. Bi-semanal editado em Taboleiro Grande, (Minas) sob a redacção do sr. Sabino de P. Freitas.

O *Alpha*. Diario, editado em Rio Claro, sob a direcção do sr. Eduardo Leite.

—Do nosso collega *Fanfulla*, recebemos um exemplar da *Lei de Colonisação e immigração*, para o Estado de S. Paulo, contendo a mensagem do dr. Rodrigues Alves, a lei e commentario sobre a mesma.

—Recebemos tambem os estatutos do Congresso Cooperativo de Seguros de Vida «Futuro Popular», enviados pelo commendador F. A. Ferreira Mello.

Gratos.

Secção Livre

Formicida Brasileiro

Convidados pelo sr. Frederico José de Moraes Junior, para assistirmos as experiencias com a machina de matar formigas—GUBBA—de que é elle unico agente no Estado de São Paulo, assistimos a duas dessas experiencias, em dous grandes formigueiros, com um exito completo.

A primeira teve lugar na chacara do sr. coronel José Feliciano Mendes e a segunda na chacara da exma. sra. d. Gabriella Emilia Corrêa Pacheco, que fica junto ao matadouro. Em ambas as experiencias, depois da applicação, as formigas não deram mais signal de vida, e, para certidcarmo nos do resultado, fizemos abrir alguns dias depois o segundo dos formigueiros a uma grande profundidade, onde só foram encontradas panellas repletas de formigas e igás mortos.

Cremos, portanto, ser a machina "Gubba" um dos melhores meios de extincção da formiga *saiva*, não só pelo resultado obtido, como tambem pelo facil manejo ao aparelho e pelo modo rapido de applicação.

Ytú, 28 de Novembro de 1901.

Assignado:

JOSÉ ELIAS CORREIA PACHECO, presidente da commissão municipal de agricultura.

JOSÉ FELICIANO MENDES—proprietario
FRANCISCO DE ALMEIDA FERRAZ—lavrador
DR. ANTONIO MUNIZ DE SOUZA—advogado
JOSÉ SCUTARI—engenheiro
FRANCISCO SCUTARI—agronomo
MAURICIO PABST.

Editaes

O dr. Francisco Antonio Nardy, primeiro supplente, servindo de Juiz de Paz.

Faz saber que foram nomeados membros das mezas seccionaes, deste districto de Paz, os seguintes eleitores:

2ª SECÇÃO

Presidente: — Manoel Matheus de Abreu. Membros: — José Bento Paes de Barros, José Ferraz de Toledo, Lourenço de Paula Souza Tibyriçá, Luiz Antonio de Mesquita.

3ª SECÇÃO

Presidente: — Laurentino Bueno de Camargo. Membros: — Francellino Martins Lino e Cintra, João Evangelista Gomes, José Dias Ferraz Netto, José Victorio de Quadros.

4ª SECÇÃO

Presidente: — Manoel Fernandes de Almeida Prado. Membros: — Joviniano de Souza Veire, Francisco Ferraz de Toledo, João Baptista de Almeida Sampaio, José Alfredo Galvão de Almeida.

5ª SECÇÃO

Presidente: — Carlos Basilio de Vasconcellos. Membros: — José Dias de Moraes, Flaminio Xavier da Silveira, Hyppolito Leite de Barros, Francisco de Almeida Ferraz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente a uma hora da tarde, que vae assignado pelo dito Juiz de Paz, primeiro supplente e subscripto por mim Orosimbo Carneiro, escrivão do Delegado, servindo ad-hoc na falta do escrivão de Paz d'este Districto. Ytú, 13 de Dezembro de 1901.—DR. FRANCISCO ANTONIO NARDY.—*Orosimbo Carneiro.*

O tenente José Firmino, delegado de policia desta cidade

Faz saber que tendo chegado ao seu conhecimento, que na actualidade muitos individuos abusam do uso de armas prohibidas, nesta cidade, faz sentir que desta data em diante todo o individuo que fór encontrado com taes armas serão ellas aprehendidas instaurando-se o respectivo processo em cumprimento e observancia da lei; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que depois de lido e achado conforme assigno ordenando que seja o mesmo publicado pela imprensa e affixado em lugar publico. Eu Orosimbo Carneiro escrivão que escrevi. Ytú, 17 de Novembro de 1901.—O delegado de policia.—*José Firmino.*

Piano

Vende-se ou aluga-se um piano em bom estado, proprio para aprendizes. Informações nesta typographia.

Terreno

Vende-se ou permuta-se por casa um optimo terreno situado entre as ruas do Commercio e de Santa Rita, com face nestas duas ruas e na rua dos Collegios, medindo 50 palmos de frente, por 120 de fundo.

Quem pretender, queira dirigir se a esta redacção que será informado convenientemente.

Melaço

De superior qualidade, encontra-se na fazenda "Vassoural", de propriedade do dr. Octaviano Pereira.

Pechincha

Vende-se á vista ou á praso um engenho de ferro para esmagar cannas, duas caldeitas de cobre, para 5 cargueiros, dous coxos de pranchões, para azedar, um estanque para 50 cargueiros e uma serra circular, tudo em bom estado.

Quem pretender dirija-se á rua do Commercio, n. 23, para tractar.

Ytú, 29 de Junho de 1901.

Feliciano Bicudo.

Annuncios

Chopps

No Restaurante de José de Barros, encontra-se Chopps de 11 horas em diante

MATRICARIA—F. Dutra

Encontra-se na Pharmacia de Souza & Comp. a 2\$500 á caixa

CASA

DE COMMISSÕES

DE

FROTA, IRMÃO & COMP.

Fundada em 1897

Esta casa nunca deveu e não deve a ninguém.

Dá boas contas de venda e não compra café. E' este o meio mais seguro de uma casa vender bem os cafés que lhe são confiados; ter bem garantido o seu capital e acantelado o que lhe confiam.

Adopta o systema de negociar ás claras, por ser o melhor e o que mais segurança offerece.

Recebe directamente telegrammas dos principaes mercados estrangeiros, dando minuciosas informações de todo o movimento relativo ao café; estando porisso a par de todas as suas oscilações.

Para facilitar aos senhores lavradores e lhes poupar o dispendio de commissões e sello, PAGA SUAS CONTAS DE VENDA E SALDOS, na casa,

em Santos, Ytú, Rio de Janeiro, S. Paulo, Capivary, Jundiahy, Campinas, Jahú, Botucatú, e em outros muitos lugares do interior, SEM DESPEZA PARA OS SEUS COMMITTENTES.

Nas mesmas condições paga no estrangeiro: em França, Allemanha, Italia, Inglaterra, Portugal e Hespanha.

ESCRITORIO • Rua de Santo Antonio n. 17—CORREIO:—Caixa n. 243.—TELEGRAMMA:—FROTIRMAO.

Aos senhores lavradores que quizerem receber as importancias das suas contas de vendas, ou saldos, nesta cidade ou em outro lugar, pedimos o obsequio de nos prevenir para ordenarmos o pagamento.

SANTOS

LOJA DO VALENTE

LARGO DO JARDIM

Importante estabelecimento de fazendas, armario, roupas, calçados, chapéus de sol, artigos de fantasia, etc, etc.

Os proprietarios da Loja do Valente teem a satisfação de communicar a sua numerosa freguezia que estão recebendo, e esta em viagem um grandioso sortimento de :

Fazendas novas que serão vendidas por preços baratissimos, nunca vistos nesta cidade.

As Exmas. Familias visitando este estabelecimento terão occasião de verificar a realidade desta communicação e que a loja do Valente não faz reclames com o fim de attrahir freguezia pois é já conceituada como o unico estabelecimento no genero, nesta praça, que vende fazendas boas e modernas por preços sem competencia.

FERREIRA DIAS & COMP.

✠ LARGO DO JARDIM ✠

YTU'